



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA
ESTADO DE SÃO PAULO
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – FONE/FAX 018 552 1152.
E-mail: cmpracinha@uol.com.br

PORTARIA Nº 006, DE 22 DE MAIO DE 2006.

Dispõe sobre: Concede Licença Maternidade a Servidora Municipal, e dá outras providências.

SEVERINO CARREIRO DE ALMEIDA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Pracinha, Estado de São Pulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Maternidade** a Servidora Municipal, Senhora Silvana Marcia da Silva, ocupante do Emprego de Provimento Efetivo de Atendente de Legislativo, nos termos do Artigo 392, da C.L.T., por um período de 120 dias a contar de 21 de maio de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 004, de 29 de janeiro de 2002 e todas as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pracinha, 22 de maio de 2006.


Severino Carreiro de Almeida Filho
= Presidente da Câmara =

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha em livro próprio e publicada por afixação em local público de costume, nada data supra.


Alcione Pereira da Silva Brito
= Secretária Administrativa =